

INFORMATIVO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O 2º SEMESTRE DE 2020

Prezado (a) Estudante,

A **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA, para o 2º semestre de 2020**, ocorrerá, conforme o que determinam o Estatuto e o Regimento do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL, e também, com a **ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (CPSE)**.

Abaixo, são especificadas as **condições e prazos para a renovação da matrícula dos alunos do UNIBRASIL - Centro Universitário**:

- I - Poderão renovar a matrícula os **ADIMPLENTES** com as parcelas do 1º semestre de 2020;
- II - O período de renovação de matrícula será de **01/07/2020 a 07/08/2020**;
- III - Os estudantes, que efetuarem o pagamento da 1ª parcela da semestralidade até o dia **10/07/2020**, conforme calendário financeiro de pagamentos antecipados, **gozarão de desconto previsto no CPSE**;
- IV - Os estudantes que efetuarem o pagamento da 1ª parcela da semestralidade **após 10/07/2020, não gozarão do desconto, conforme previsto no CPSE**;
- V - A renovação de matrícula, realizada **após os prazos** determinados neste informativo, poderá gerar ônus financeiro, bem como, obriga o estudante a administrar as faltas obtidas, advindas desse procedimento.

PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA PARA O 2º SEMESTRE DE 2020

1ª ETAPA: REMATRÍCULA FINANCEIRA:

- ✓ Os estudantes deverão acessar, no portal do aluno, a opção **Financeiro** e imprimir o boleto bancário da 1ª parcela da semestralidade referente ao mês de julho de 2020.
- ✓ O boleto de matrícula será gerado com **valor integral** da mensalidade do curso para todos os alunos.
- ✓ Efetuar o pagamento do boleto de matrícula para liberação da **matrícula on-line** no portal do aluno.
- ✓ A diferença de valores, ocasionada por alteração das disciplinas, serão cobradas nas parcelas de mensalidade subsequentes à alteração processada na renovação de matrícula.

2ª ETAPA: REMATRÍCULA ACADÊMICA:

- ✓ **Somente terão acesso a matrícula on-line**, os alunos adimplentes com as parcelas do 1º semestre de 2020, e que efetivarem o pagamento da mensalidade de julho de 2020.
- ✓ Após efetivar o pagamento do boleto de matrícula (mensalidade de julho/2020), **TODOS os estudantes deverão acessar a opção matrícula on-line**, através do portal do aluno no período de 13/07/2020 a 07/08/2020.
- ✓ O UniBrasil - Centro Universitário oferece através da matrícula **on-line**, a relação de disciplinas que serão ofertadas no 2º semestre de 2020, considerando a pré-matrícula do aluno no período subsequente, não sendo possível a exclusão ou alteração das disciplinas indicadas pelo sistema.
- ✓ Será possível ao aluno, através da matrícula **on-line**, incluir disciplina(s) a cursar em regime de dependência (reprovação) ou adaptação, observando a existência de oferta, compatibilidade de horário com as disciplinas pré-selecionadas, e fique dentro do número mínimo e máximo de carga horária permitida para matrícula.

- ✓ O(a) estudante **deverá cursar** obrigatoriamente a carga horária mínima de 240 (duzentos e quarenta) horas e a máximo de 640 (seiscentos e quarenta) horas.
- ✓ Estando de acordo, deverá selecionar o item LI E ACEITO no contrato de prestação de serviços educacionais e confirmar a matrícula.
- ✓ Após a conclusão da matrícula, não será possível realizar alteração na grade horária através da matrícula *on-line*, ficando o sistema indisponível para novo acesso.
- ✓ Havendo necessidade de alterar a relação de disciplinas após confirmação da matrícula, o estudante poderá requerer a alteração, mediante abertura do requerimento intitulado: **Alteração de Matrícula**. O referido requerimento é realizado através do portal do aluno, acessando Secretaria, e em seguida a opção Requerimentos. O requerimento Alteração de Matrícula **estará isento de taxa de protocolo** até o dia **07/08/2020**. **A partir do dia 07/08/2020, haverá recolhimento de taxa de protocolo no valor de R\$28,00 (vinte e oito reais), sendo possível a alteração da matrícula para aqueles realizarem a solicitação até o dia 04 de setembro de 2020.**
- ✓ Os horários das aulas e relação das disciplinas ofertadas poderão ser consultados através da matrícula *on-line*, acessando opção **Quadro de Horário**.
- ✓ A diferença de valores, referentes à inclusão de disciplinas, serão cobradas nas parcelas de mensalidade subsequentes à alteração processada na renovação de matrícula.
- ✓ **Ocorrendo o preenchimento das vagas da turma ou disciplina**, cabe ao aluno optar por outra que disponha de vagas para confirmação da matrícula, observando a compatibilidade de horários das demais disciplinas confirmadas.
- ✓ Fica estabelecido que, se em alguma das disciplinas ofertadas no 1º período não completar o número mínimo de matriculados, a Instituição reserva-se o direito de não manter a disciplina conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Vestibular de Inverno 2020.

COMUNICADOS IMPORTANTES SOBRE DESCONTOS, FIES E BOLSAS:

- Para os pagamentos efetuados até a data limite prevista no calendário financeiro semestral será concedido o abatimento, para pagamento antecipado, conforme informado na instrução do boleto. Após a data respectiva, os alunos não poderão usufruir o desconto.
- Estudantes que possuem o FIES, concluirão a renovação da matrícula após a validação do aditamento para o 2º semestre de 2020. **É necessária a quitação dos juros trimestrais do financiamento para que o(a) estudante finalize o processo de aditamento semestral, e ainda, dependendo da situação do estudante, requerer a dilatação do prazo do financiamento ou a suspensão de semestres anteriores. Eventuais diferenças entre o valor aditado e financiado pelo FIES e o valor da semestralidade efetivamente correspondente às disciplinas cursadas durante o 2º semestre de 2020, deverão ser pagas pelo estudante.**
- **Estudantes que possuem o ESTUDE, deverão renovar o seu parcelamento mediante entrega via protocolo, do contrato de parcelamento estudantil, para o 2º semestre de 2020, devida e integralmente assinado, até o dia 10/09/2020, caso contrário arcarão com 100% das mensalidades do referido semestre letivo.**
- Os aditamentos do FIES serão iniciados pela Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento – CPSA do UniBrasil, assim que o prazo for estabelecido pelo Agente Operador do FIES, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e, ainda, após a liberação do sistema SisFIES.
- Estudante interessado em obter os benefícios previstos no Capítulo IV, da Resolução nº 04/2017-GP que regulamenta a concessão das “bolsas próprias”, deverá protocolar, semestralmente, no período de matrícula ou renovação de matrícula, requerimento próprio, no portal do aluno acompanhado dos seguintes documentos: **a** - declaração de ciência e, integral concordância com os termos da Resolução; **b** - comprovante atualizado de endereço; e, **c** – outros comprovantes, conforme o caso, para a concessão do benefício.

- O desconto **terá validade a partir do mês subsequente ao mês da solicitação**, conforme o prescrito na mencionada Resolução.
- Havendo dúvidas relacionadas a questões financeiras, favor entrar em contato com o Setor Financeiro, através do e-mail: financeiro@unibrasil.com.br. Se a dúvida estiver relacionada ao FIES, favor entrar em contato com o setor responsável através do e-mail: fies@unibrasil.com.br

AVISOS GERAIS:

- Somente após a identificação do pagamento (baixa do boleto da 1ª parcela da semestralidade), e confirmação das disciplinas através da matrícula *on-line*, o status acadêmico será alterado para “**Matriculado**” ou para “**Pré-matricula FIES**” (para os que possuem o Fundo de Financiamento Estudantil – FIES).
- O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais - CPSE, horários das aulas, procedimentos e prazos para a emissão e valores de documentos, valores da semestralidade, informações sobre os financiamentos estudantis, entre outras, podem ser obtidos acessando a *home page*: www.unibrasil.com.br nos seguintes links:
 - **Horários das aulas:** portaluni2.unibrasil.com.br
 - **Secretaria:** <http://www.unibrasil.com.br/servicos/secretaria-geral/>
 - **Central de Atendimento ao Acadêmico – C.A.A.:** <http://www.unibrasil.com.br/servicos/secretaria-geral/caa/>
 - **Calendário Acadêmico do 2º semestre de 2020:** <https://www.unibrasil.com.br/servicos/secretaria-geral/calendario-letivo/>
 - **Financiamentos:** estude@unibrasil.com.br; fies@unibrasil.com.br; prouni@unibrasil.com.br
 - **Contrato e Valor da mensalidade do 2º semestre de 2020:** acessar a página <https://www.unibrasil.com.br/cursos/graduacao/> e selecionar a escola e curso pretendido.

Ganhe **descontos de até 100%** no valor da sua mensalidade através do Amigo Plus!!!
Consulte o regulamento acessando o site: <https://amigoplus.com.br/>